

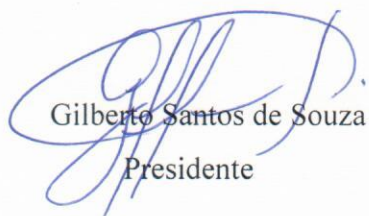



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

ORDEM DE INÍCIO DE FORNECIMENTO - OIF

A Câmara de Vereadores de Osório, inscrita no CNPJ n.º 90.938.143/0001-31, autoriza a empresa IPM Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.258.027/0003-03, através do Contrato n.º 001/2019, celebrado entre as partes de acordo com os Processos Administrativos n.ºs 318799/2019 e 319558/2019 e Pregão Presencial n.º 05/2019, a dar início aos serviços estabelecidos neste contrato, a partir desta data.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório, em 10 de junho de 2019.


Gilberto Santos de Souza
Presidente


Magueli de Mello
Fiscal



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br